

PARECER TÉCNICO Nº 01_MAN_BAL_SSKG – SL/CTAHF

Processo nº: **79.002.360-2025**

Licitação: **Concorrência CO nº 046/2025 – DLO/AGESUL**

Objeto: **Contratação de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para o sistema de balizamento noturno do aeródromo estância santa maria – SSKG, no município de Campo Grande/MS**

Partes: **SEILOG e LUCIANO GUIMARAES**

Assunto: **Análise da Proposta adequada ao último lance**

1. Relatório de Contexto:

Em 06 de junho de 2025 houve a publicação do aviso de lançamento da licitação, Edital CO nº 046/2025-DLO/AGESUL com valor de R\$ 350.939,04 (Lote 9135), no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOEMS) que foi autorizada pelo Diretor Presidente da Agesul Mauro Azambuja Rondon Flores. (Folha 267)

Em 30 de junho de 2025 ocorreu a licitação com o critério de julgamento MENOR PREÇO, cujo resultado final da disputa foi:

- LUCIANO GUIMARAES (Licitante 02): R\$ 270.000,00;
- EMBRASERVICE - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS (Licitante 01): R\$ 274.000,00;
- NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA (Licitante 03): R\$ 332.640,00.

Nessa mesma data, foi estipulado ao Licitante 02, o prazo até 01/07/2025 09:05:00 para readequar e submeter sua nova proposta de acordo com o lance vencedor de R\$270.000,00. Caso não fosse enviada até essa data e horário, o lance poderia ser desclassificado. Na data estipulada o Licitante 2 anexou a proposta readequada. (Folhas 373/375)

Em 07 de julho de 2025, a Diretora de Licitações de Obras (DLO/Agesul) solicitou à Superintendência Logística – SL, a análise da proposta e composição de preços da licitante menor preço - LUCIANO GUIMARÃES.

2. Da Análise da Proposta de Preços Adequada:

Passa-se, então, à análise da proposta apresentada pela empresa LUCIANO GUIMARAES, cujos preços são **sem desoneração**. Destacamos que o BDI adotado para serviços é de **22,22%**, sendo os mesmos adotados pela Administração.

2.1. Quanto ao Anexo V - Declaração de sujeição aos termos do edital, legislação complementar e direitos trabalhistas:

Verificamos que não foi enviado o Anexo V na data de entrega da proposta, conforme determina o item 15.2.1. do Edital.

2.2. Quanto ao Anexo IV - Cronograma físico e financeiro:

Segundo o item 15.9. do Edital, verificamos que o licitante adequou o cronograma físico-financeiro (arquivo com extensão em pdf), referentes as etapas que serão executadas conforme o valor do lance vencedor. Contudo o arquivo enviado com extensão em xlsx diverge os valores mensais do arquivo com extensão em pdf.

2.3. Quanto ao Anexo IV – BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e dos Encargos Sociais (ES):

Verificamos que não foi enviado o BDI da empresa logo **não foi possível** verificar se os encargos do licitante estão em conformidade com os encargos propostos.

2.4. Quanto ao Anexo IV – Planilhas orçamentárias – valores unitários irrisórios, nulos ou incompatíveis com os de mercado:

Após análise comparativa entre o preço unitário da planilha orçamentária de referência (Edital) e o preço da proposta da empresa, **NÃO foram constatados valores unitários irrisórios, nulos ou incompatíveis com os de mercado** na planilha apresentada.

2.5. Quanto ao Anexo IV – Planilhas orçamentárias – preços excessivos:

Após análise comparativa entre o preço unitário da planilha orçamentária de referência (Edital) e o preço da proposta da empresa, **NÃO foram encontrados preços excessivos**.

2.6. Quanto ao Anexo IV – Planilhas orçamentárias – aceitabilidade de preços:

Segundo o item 15.5.6. do Edital, verificamos que o preço global **NÃO se encontra** superior ao preço do orçamento referencial da AGESUL.

2.7. Quanto ao Anexo IV – Planilhas orçamentárias – exequibilidade:

Segundo o item 15.6 do Edital, serão consideradas inexequíveis as propostas cujo valor global for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

A análise desse item do edital é apresentada na Figura 1, e demonstra que a proposta apresentada **NÃO se mostrou manifestamente inexequível**.

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS						CTAHF
Edital: CO Nº 046/2025-DLO/AGESUL						
Processo Administrativo: 79/002.360/2025						
Objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para o sistema de						
Município: Campo Grande/MS						
Valor Orçado:						R\$ 350.939,04
a) 75% do Valor Orçado:						R\$ 263.204,28
Menor Valor Aceito:						R\$ 263.204,28
	Empresas Participantes	Colocação	Valor Proposto	Desc.	Critério a)	Valor Aceito
1	LUCIANO GUIMARAES	1º	R\$ 270.000,00	23,06%	Atende	R\$ 270.000,00
2	EMBRASERVICE - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	2º	R\$ 274.000,00	21,92%	Atende	R\$ 274.000,00
3	NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA	3º	R\$ 332.640,00	5,21%	Atende	R\$ 332.640,00
OBSERVAÇÕES:						
Campo Grande/MS, segunda-feira, 7 de julho de 2025						

Figura 1 – Planilha de análise das propostas apresentadas

2.8. Quanto aos custos unitários (composição de preços principais e auxiliares):

Segundo o item 15.9. do Edital, verificamos que não há modelo de custos unitários, elaborado pela Administração, por se tratar de serviço de cotação. Logo cabe apenas destacar que o Licitante deverá estar ciente dos critérios determinados no Termo de Referência – Anexo I do Edital CO nº 046/2025-DLO/AGESUL.

3. Da Conclusão do Parecer

A proposta de preços e o cronograma (extensão em pdf) apresentados pela empresa LUCIANO GUIMARAES, CNP 05.684.254/0001-90, foram adequados ao lance vencedor. Contudo há a necessidade de esclarecimentos complementares.

Diante do fato, e em conformidade com as exigências do item 15 do Edital CO nº 046/2025-DLO/AGESUL, solicitamos que seja efetuada diligência para que a empresa encaminhe:

1. **Anexo IV – BDI - Benefícios e Despesas Indiretas,**
2. **Anexo IV - Cronograma físico e financeiro** (extensão em xlsx corrigido),
3. **Anexo V - Declaração de sujeição aos termos do edital, legislação complementar e direitos trabalhistas.**

É o parecer.

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ
CPF: ***.737.001-**



Milleny Mendes F. Pacheco Vasquez

Eng. Civil CREA-MS 17.319/D

Visto:

Assinado eletronicamente por:
DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA
CPF: ***.958.331-**



DERICK H. MACHADO DE SOUZA

Superintendente Logístico – SL/SEILOG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RYZ84-GL8Q7-GGQ6C-KYJJV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ (CPF ***.737.001-**) em 08/07/2025 12:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,440678 Long: -54,552166
	Precisão: 998 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
dv6ZI7T3xmQzSXAZDoWN/9EKerbdeapIQ1LP2en/xgE=	
SHA-256	

- ✓ DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA (CPF ***.958.331-**) em 08/07/2025 16:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,440678 Long: -54,552166
	Precisão: 998 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
FsJiH4mA+u+BpIlkb1lof8fSo0c8OXJBaiJUzZL97G0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/RYZ84-GL8Q7-GGQ6C-KYJJV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>